

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 210/2022**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidor GUILHERME BARROSO COUTO, matrícula SIAPE nº 1880631, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe C, padrão II, do Órgão Central desta CGU, em Brasília/DF, para a Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, conforme informações constantes no Processo nº 00190.114461/2017-25.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 04/02/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2253152 e o código CRC 6D158C93